



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

Ata N.º 09/2025-CMEL

Ata da Sessão Plenária da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL, realizada no dia quatro de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (04/09/2025), com início às 18h (dezoito horas), no Ambiente Virtual na Plataforma Google Meet: <https://meet.google.com/czx-cjao-czt>, Processo SEI N.º 19.022.162403/2025-88. Com a presença dos(as) Conselheiros(as): Titulares: Alderi Luiz Ferraresi, Angela Assis de Oliveira, Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Camila Candido Guerra, Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, João Marcos Machuca de Lima, Maria Antonia Fantaussi, Simone Cristina de Farias Cavalin, Vera Luci Lisboa, Mercia Maria Cardoso Tavares Da Silva, Daniela Ferreira e Silva Juchen, Adriana Haruyoshi Bionson, Santina Aparecida Garbato Marcon. Suplentes: Caio Fantaussi Rocha, Eliane Cristine Nápoli, Jacicarla Souza da Silva, Mirna de Cássia Guilherme Gentile, Mara Cristina Curzel Soares, Maria Aparecida de Almeida, Osvaldineia do Nascimento Santos, Juliene Aline Jacinto Rodrigues de Lima, Zilda Rossi Araujo, Wagner Breganholi. Constatada a veracidade do quórum, o presidente João Marcos declara aberta a reunião. A. Expediente: 1. Leitura da pauta: O presidente João Marcos fez a leitura da pauta encaminhada previamente. 2. Justificativas: O Presidente João Marcos informa que não houve apresentação de justificativas. ORDEM DO DIA: 1. Republicação da Deliberação n.º 02/2025 - Normas para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino de Londrina (Correção do texto da Norma): O Presidente João Marcos informa que a Gerência da Educação Especial solicitou atendimento desta presidência, para solicitação de esclarecimentos acerca da Deliberação n.º 02/2025 - CMEL e solicitou a revisão dos artigos 11, 21, 26 e 28. Informou que tais dúvidas surgiram com a construção da Instrução Normativa a partir da Deliberação e com a elaboração de edital para contratação de profissionais de apoio, por instituição parceira à SME. Foram apresentadas as sugestões da presidência para alteração no texto, sendo: Art. 11: Sugestão 1: supressão do inciso VII; Sugestão 2: manutenção, após debates foi aprovado por maioria dos conselheiros, com 11 votos, a proposta 1 - supressão do inciso VII; Art. 21: Nova redação: Art. 21. Os estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental dos anos iniciais e da Educação de Jovens e Adultos que apresentarem características de Altas Habilidades/Superdotação terão suas atividades de enriquecimento curricular, no ensino regular e na Sala de Recursos Multifuncionais. Art. 21A Para os estudantes do Ensino Fundamental dos anos iniciais e da Educação de Jovens e Adultos apresentarem características de Altas Habilidades/Superdotação há uma possibilidade de aceleração de estudos para concluir em menor tempo o programa escolar, utilizando-se dos procedimentos da reclassificação compatível com o seu desempenho escolar e maturidade socioemocional. Não havendo manifestações sobre a pauta foi aprovada a alteração por unanimidade pelos conselheiros. Art. 26: inciso I, nova redação: Realizar avaliação diagnóstica de alunos público alvo do Atendimento Educacional Especializado, após debates foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros; Art. 28, Sugestão de nova redação: Art. 28. Para a atuação como profissional de apoio à inclusão, serão admitidos, observada a seguinte ordem de preferência: I – profissional graduado em licenciatura, com ou sem pós-graduação em Educação Especial; II – estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação nas áreas de Pedagogia, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia ou Terapia Ocupacional, bem como estudante de curso Técnico em Enfermagem; III – candidato com Ensino Médio completo, preferencialmente com formação no curso de Magistério. Após debates foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Fica então deliberado pela republicação de deliberação com aprovações desta reunião. 2. Leitura e aprovação da Ata da reunião. O Presidente João Marcos agradece a presença de todos e realiza a leitura da presente Ata, colocando-a em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, João Marcos Machuca de Lima, Presidente do CMEL e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Presidente**, em 08/09/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mirna de Cássia Guilherme Gentile, Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Almeida, Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Santina Aparecida Garbato Marcon, Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristine Napoli, Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA HARUYOSHI BIASON, Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Assis de Oliveira, Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aline Jacinto Rodrigues de Lima, Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Osvaldineia Nascimento Santos Barreto, Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jacicarla Souza da Silva, Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Zilda Rossi Araujo, Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Candido Guerra, Usuário Externo**, em 10/09/2025, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alderi Luiz Ferrarezi, Usuário Externo**, em 10/09/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristina de Farias Cavalin, Usuário Externo**, em 10/09/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Breganholi, Usuário Externo**, em 11/09/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Cristina Curzel Soares, Usuário Externo**, em 11/09/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Fantaussi Rocha, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Fantaussi, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16504061** e o código CRC **DDDD6394**.
